



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 49, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à Servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

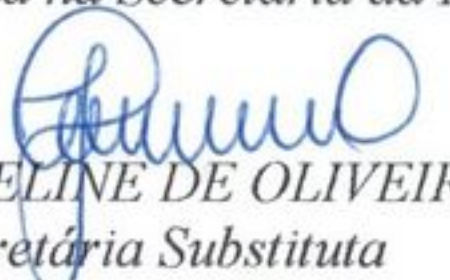
SERVIDORA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ana Lúcia de Campos	Professor I	02/02/09 a 01/02/14	(90 dias) 11/03/14 a 08/06/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de março de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

